DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FLORÍNEA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	6
Edital	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0501
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Florínea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.florinea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

PODER EXECUTIVO DE FLORÍNEA

Atos Oficiais | **Portarias**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA N. 391/2019.
De 03 de Julho de 2019.

"Dispõe Sobre Designação de Servidor Ocupante de Cargo em Comissão e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR, o Sr. **ELISEU MALAQUIAS,** portador do RG 26.155.306-9 SSP/SP e CPF/MF 110.807.698-9, ocupante do cargo em comissão de Gestor de Planejamento, Governo e Finanças, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Educação, no período de 01.07.2019 ao dia 30.07.2019, sem prejuízo nos vencimentos.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/07/2019.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Julho de 2019.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Alexandre Messias Bezerra
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

PORTARIA Nº 388/2019
De 03 de Julho de 2019

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE, a Sra. **DIVA FERREIRA COUTO,** portadora do RG 8.166.393-6 e CPF/MF 186.379.528-60, cargo de **SERVENTE**, Férias de 30 (trinta) dias referente ao período 2017/2018, Período Aquisitivo 27/05/2017 à 26/05/2018, gozando, a partir de 03/07/2019, com término em 01/08/2019, certidão nº 126/2019, conforme os termos do Art. 67 da Lei 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 03 de Julho do ano de 2019.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

PORTARIA Nº 390/2019
De 03 de Julho de 2019

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE, ao Sr. **JOSÉ CARLOS VITORELLI JUNIOR,** portador do RG 18.346.725-5 e CPF/MF 130.858.858-54, cargo de **MOTORISTA II**, Férias de 30 (trinta) dias referente ao período 2017/2018, Período Aquisitivo 02/07/2017 à 01/07/2018, gozando, a partir de 03/07/2019, com término em 01/08/2019, certidão nº 129/2019, conforme os termos do Art. 67 da Lei 009/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 03 de Julho do ano de 2019.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA Nº 389/2019.
De 03 de Julho de 2019.

"Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDE, a Sra. **LEILIANE DE MIRANDA MUZILO,** portadora do RG 26.354.262-2 e CPF/MF 371.335.158-90, Cargo de **AUXILIAR DE DEPARTAMENTO,** Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao período 2012/2017, Período Aquisitivo 08.02.2012 à 07.02.2017 gozando, a partir de 28.06.2019, com término em 27.07.2019, certidão número 038/2019, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28.06.2019.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Julho de 2019.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020
comunicação | PMF

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2019

CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Prefeitura Municipal de Florinea, representada neste ato pelo Sr. Paulo Eduardo Pinto, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado classificatório da nota da prova escrita para as disciplinas abaixo relacionadas, realizadas em 30 de Junho de 2019, conforme Edital de Processo Seletivo nº 02/2019.

Arquitetura e Urbanismo

Nº DA INSCRIÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO DA PROVA ESCRITA
001	01	Natalia Alves Honório	91

Direito

Nº DA INSCRIÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO DA PROVA ESCRITA
004	01	Tamires Fagundes de Carvalho	87
003	02	Giovano Eloi de Melo	86
002	03	Julia Ferrari Verly	85

Prefeitura Municipal de Florinea, 03 de Julho de 2019.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2019

A **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO**, designada para o PROCESSO SELETIVO nº 02/2019 da Prefeitura Municipal de Florinea - SP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 347, de 10/06/2019 e Edital de Processo Seletivo nº 02/2019, e considerando que foram observados os trâmites legais que regem a matéria, os quais foram cumpridos integralmente e, após a análise de toda a documentação juntada, apresenta **APROVAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2019 – para contratação temporária das disciplinas de ARQUITETURA E URBANISMO, DIREITO, FISIOTERAPIA E SERVIÇO SOCIAL,** posto que o respectivo processo encontra-se em perfeita ordem formal e legal.

Prefeitura Municipal de Florinea, 05 de Julho de 2019.

Rodrigo da Penha

Rodrigo Da Penha
PRESIDENTE

Márcia Cristina Dos Santos
MEMBRO

Severino Bento Da Silva
MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente e na melhor forma de direito, considerando-se a regularidade do Processo Seletivo nº 02/2019, **HOMOLOGO O PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2019**, para **contratação temporária das disciplinas de ARQUITETURA E URBANISMO, DIREITO, FISIOTERAPIA E SERVIÇO SOCIAL,** para que surta seus efeitos legais.

Prefeitura Municipal de Florinea, 05 de Julho de 2019.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

DECRETO Nº 027/19
DE 05 DE JULHO DE 2019

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2019".

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florinea, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO, que foram observados os trâmites legais que regem a matéria, os quais foram cumpridos integralmente e, após a análise e aprovação do processo pela Comissão Especial de Processo Seletivo, designada pela Portaria nº 347/19, de 10 de Junho de 2019 e Edital de Processo Seletivo nº 02/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo realizado sob nº 02/2019, com prova escrita, na data de 30/06/19, oficialmente publicado.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado, ora homologado, dar-se-á para provimento temporário das seguintes disciplinas: Arquitetura e Urbanismo, Direito, Fisioterapia e Serviço Social, posto que o respectivo processo encontra-se em perfeita ordem formal e legal.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florinea, 05 de Julho de 2019.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado neste Departamento na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

EDITAL

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florinea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a todos quanto deste Edital virem ou dele tiverem conhecimento que foi sancionado o **DECRETO Nº 027/19,** de 05 de Julho de 2019, o qual **"Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo nº 02/2019"**, para contratação temporária de Estagiários das funções de **ARQUITETURA E URBANISMO, DIREITO, FISIOTERAPIA E SERVIÇO SOCIAL.**

Prefeitura Municipal de Florinea, 05 de Julho de 2019.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL